

DESPACHO

Recebi proposta de Projeto de Lei Ordinária que “Cria o Programa de incentivo à emissão de notas fiscais no âmbito do Município de Telêmaco Borba, com a possibilidade de troca por ingressos em eventos culturais, esportivos e de lazer”, de iniciativa do Vereador Hamilton Aparecido Machado e encaminhado ao **setor Jurídico** para, em conformidade com o art. 115, §§ 1º e 2º, verificar a redação e técnica legislativa do texto do anteprojeto.

Telêmaco Borba, 12 de maio de 2026.

Antonio Siderlei Siqueira
Presidente



O presente projeto:

Encontra-se em consonância ao determinado pela legislação no que concerne à redação e técnica legislativa, especialmente a do Complementar 95/93. Portanto, neste aspecto, APTO a tramitar.

Telêmaco Borba, 12 de Maio de 2026.

Advogado (a)



Despacho final:

- Leitura no Expediente da Reunião de de de 2026.
- Devolvido ao autor por o projeto:.....

À Comissão de:

- Legislação, Justiça e Redação
- Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização
- Educação, Cultura, Bem Estar Social e Ecologia
- Urbanismo e Obras Públicas

Antonio Siderlei Siqueira
Presidente

ORDEM DO DIA:

- Inclusão na ordem do dia da Sessão Plenária de 13 de Maio de 2026, para discussão e votação em 1º turno.

Antonio Siderlei Siqueira
Presidente